



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## **ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Oitavo Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONEFELD REIS, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. **MESA DIRETORA: Presidente:** ELI STEFANELLO / PP ; **Vice-Presidente:** ODAIR PASETTI / PSL ; **1º Secretário:** JOSÉ HELENO MILHOME / PP ; **2º Secretário:** LUIS CARLOS STURMER. A Assessora de Imprensa Ana Carolina leu trecho do Livro de Eclesiástes, Capítulo 8, versículos 1 a 8 da Bíblia Sagrada. O Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade sem retificações, em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a **ATA** da **Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro Período, da Terceira Sessão Legislativa**, colocada em votação foi **APROVADA** por unanimidade sem retificações. Solicitou ao Primeiro Secretário para proceder a leitura do **EXPEDIENTE: 1) CONVITE** - O Senhor Prefeito convida a todos os Munícipes para participarem da Audiência Pública de apresentação e discussão da inclusão do Município de Corbélia no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbano, no dia 16 de julho às 09h30min no plenário da Câmara Municipal. **2) OFÍCIO Nº 1791/2019/REGOV/CV** - Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. **LEITURA DO DIA: 1 - INDICAÇÃO Nº 52 de 2019.** Autoria: ELI STEFANELLO. Ementa: *Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a manutenção de sinalização de trânsito conforme específica.* **2) PLO Nº 026/2019.** Autoria: PODER EXECUTIVO. Ementa: *Concede remissão parcial*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

e juros de mora aos contribuintes em débito com o fisco municipal, mediante quitação, confissão e parcelamento da dívida. **3) PLO N° 030/2019.** Autoria: Mesa Diretiva. Ementa: *Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.* **4) INDICAÇÃO N° 053/2019.** Autor: ELI STEFANELLO. Ementa: *Indica ao Senhor Prefeito que viabilize revitalização e manutenções da quadra de vôlei anexa ao Salão Comunitário do Bairro Jardim Nova República.* **5) REQUERIMENTO N° 013/2019.** Autoria: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Ementa: *Requer informações referentes ao atendimento médico em UBS do Município.* **6) N° 031/2019.** Autoria: PODER EXECUTIVO. Ementa: *Dispõe sobre a abertura de crédito especial para inclusão do elemento de despesa 3.3.50.43.00.00 no orçamento de 2019, e no PPA 2018-2021, e dá outras providências.* **7) PLO N° 032/2019.** Autoria: PODER EXECUTIVO. Ementa: *Altera o art. 4° da Lei Municipal n° 1.039 de 25 de abril de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com a Apracor - Associação dos Produtores Rurais de Corbélia - e dá outras providências.* E não havendo mais matérias para a leitura o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA**: Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 16 DE 2019**, Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal – Prefeito, Número de Protocolo: 164, Turno: Final, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 20 DE 2019**, Altera o Art. 1° da Lei Municipal n° 1.002 de 06 de junho de 2018, que alterou o Art. 77° do Estatuto do Servidor Público do Município de Corbélia, das autarquias e das fundações municipais, e seu regime único, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal – Prefeito, Número de Protocolo: 259, Turno: Final, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3 DE 2019**, Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal. Autor: Mesa Diretiva - Presidente, Número de Protocolo: 308, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🎧]. **4 - REQUERIMENTO N° 13 DE 2019**, Requer informações referentes ao atendimento médico em UBS do Município. Autor: Paulo do Raio X, Número de Protocolo: 323, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0,



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Resultado: Aprovado por unanimidade [[clique para ouvir](#) 🗣️]. O Senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE** solicitando a Assessora para passar a inscrição para as explicações pessoais, devidamente inscritos manifestaram- se os Vereadores na seguinte ordem **1 - ELI STEFANELLO**. O Vereador cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Inicialmente contou a parábola do funcionário que ao pedir para sair da empresa recebeu a ordem de realizar um último trabalho, que era construir uma casa, mas, diferentemente de todas as outras que já havia realizado esta não foi feita com a qualidade como de costume e ao fim do trabalho recebeu sua última construção como um presente do patrão, a referida parábola foi utilizada para ilustrar a importância em fazer tudo com seriedade, comprometimento e bem feito para não vir a se arrepender depois. Em seguida, em relação ao CONSEG (Conselho de Segurança) para fins de esclarecimento disse que as câmeras implantadas no Município possuem única e exclusiva finalidade de monitorar a cidade com o objetivo de garantir a segurança da população. Por fim o Vereador disse agradecer a Deus pelos trinta e um anos de casamento que completou com sua esposa Valdirene Midding Stefanello bem como, pela família que construíram juntos ao longo desses anos. Encerrou agradecendo desejou a todos uma ótima noite [[clique para ouvir](#) 🗣️]; em tribuna. Em seguida o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e, agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Vigésima Segunda Sessão Ordinária a realizar-se no dia quinze de julho de dois mil e dezenove às dezenove horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes ao fim das locuções.

**ELI STEFANELLO**  
Presidente

**JOSÉ HELENO MILHOME**  
Primeiro Secretário

*Ata aprovada na 22ª Sessão Ordinária em 15/07/2019.*